

DEFENSORIA PÚBLICA ESTADUAL DO MARANHÃO

Avenida Júnior Coimbra, S/N - Bairro Renascença II - CEP 65075-696 - São Luís - MA - https://defensoria.ma.def.br Próximo à Escola Reino Infantil

APOSTILAMENTO

Apostilamento nº 114/2024 Contrato nº 004/2012 Processo nº 0000269.110000937.0.2024

> <u>SÉTIMO APOSTILAMENTO</u> AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 004/2012, QUE ABRIGA O NÚCLEO DA DEFENSORIA PÚBLICA EM ESPERANTINÓPOLIS/MA. OUE ENTRE SI CELEBRAM A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO E A EMPRESA **ALFA ENGENHARIA** LTDA, PARA O FIM QUE ADIANTE SE ESPECIFICA.

A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO, com sede na Avenida Júnior Coimbra, S/N, Renascença II, São Luís/MA, inscrita no CNPJ sob o nº 00.820.295/0001-42, daqui em diante denominada LOCATÁRIA, neste ato representada pelo Defensor Público-Geral do Estado Dr. GABRIEL SANTANA FURTADO SOARES, brasileiro, defensor público, matrícula 1998152 - DPE/MA, CPF nº 052.119.714-77, residente e domiciliado nesta Cidade, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei 8.666/93, resolve expedir a presente APOSTILA ao Contrato nº 004/2012 de locação do imóvel situado na Estrada da Vitória, nº 2409, Bairro Fé em Deus, São Luís/MA, que sedia o arquivo, depósito e garagem da Defensoria Pública do Estado do Maranhão, conforme abaixo relacionado:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente apostilamento tem por objeto o congelamento do valor contratual, no período de 01/03/2024 a 01/03/2025, em conformidade com a Cláusula Quarta - Do Reajuste - do Contrato nº 004/2012.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR

Em decorrência do presente apostilamento, o valor mensal do supracitado contrato permanecerá mantido e congelado no valor de R\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais).

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos financeiros necessários para fazer frente às despesas decorrentes do Presente Termo de Apostilamento serão alocados de acordo com a seguinte Dotação Orçamentária: 080101; Programa de Trabalho: 03.092.0623.2656.023626; ND: 33903910-Locação de Imóveis; FR: 1.5.00.101000 Recursos não Vinculados de Impostos - Fonte 1500.1010000.

CLÁUSULA QUARTA - DISPOSIÇÕES GERAIS

Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Contrato Apostilado.

São Luís, 20 de março de 2024.

GABRIEL SANTANA FURTADO SOARES Defensor Público-Geral do Estado do Maranhão



Documento assinado eletronicamente por Gabriel Santana Furtado Soares, Defensor (a) Público (a) Geral, em 22/03/2024, às 11:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do Decreto n.º 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.ma.def.br/sei/controlador externo.php? informando o código verificador 0031367 e o código CRC FC260D6A.

0000269.110000937.0.2024 0031367v3